



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ADMINISTRAÇÃO 2013 / 2016

DECRETO Nº. 1.857, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

FIXA CALENDÁRIO DE
FERIADOS MUNICIPAIS
PARA O ANO 2015.

O Prefeito Municipal de Nova Era, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 88, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal de Nova Era,

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado o seguinte calendário de feriados municipais para o ano 2015:

- Feriados Municipais:

19/03/2015 – Dia do Padroeiro São José (Aniversário da cidade);

03/04/2015 – sexta-feira - Paixão de Cristo;

04/06/2015 – quinta-feira - Corpus Christi;

15/08/2015 – sábado - Assunção de Nossa Senhora;

13/12/2015 – 2º domingo do mês de dezembro - Dia dos Evangélicos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Era, 07 de janeiro de 2015.

Flamínio Guerra Guimarães
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado em 07/01/2015.